



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SONIA LOPES VICTOR, E DOS CONSELHEIROS ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LUCIANA FERRARI DE OLIVEIRA FIOROT, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, SILVANA VENTORIM, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS MORAES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSIANA BINDA, RONEY PIGNATON DA SILVA, GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU (REPRESENTANDO O SUPERINTENDENTE DO HUCAM, PROFESSOR LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO), MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLETTI, CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, RAFAEL KETLEY DEMUNER, RENATA CRISTINA CORREIA DA SILVA AMORIM, ANDRÉ LUIS CARVALHO NOGUEIRA, LUCA DA SILVA ÁVILA, PEDRO LUCAS FONTOURA, EMANUEL NUNES RODRIGUES E YASMIN DE ANDRADE REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E A CONSELHEIRA GILDA CARDOSO DE ARAÚJO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário de 2025, informando que ela estava sendo gravada e transmitida no canal do YouTube “Conselhos Superiores da Ufes”. Em seguida, agradeceu ao técnico Gil Mello, do Teatro Universitário, e ao Secretário de Cultura da Ufes, Rogério Borges, pela contribuição na transmissão da sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da 10ª Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024 e da 1ª Sessão Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou a aprovação de uma grande emenda de bancada no valor de 64 milhões de reais, sendo 30 milhões para a rede de painel solar. Hoje a Universidade paga 12 milhões de reais em energia elétrica, com 30% de autossustentabilidade, sendo possível à Instituição dobrar esse percentual e posteriormente se tornar autossuficiente, podendo investir o valor hoje pago em ações da Universidade. Em breve se iniciará a construção da rede de esgoto, no valor de 8 milhões de reais, destinando-se outros 8 milhões à construção da rede pluvial. Outros três projetos em vista são



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

referentes a Inteligência Artificial, Ciências Oceânicas e Água, devendo a Instituição prestar contas dos recursos gastos, dado que as emendas são rastreáveis. No dia 26 de fevereiro foi assinado o documento que cria o Comitê de Governança do ES500, iniciativa do governo do estado. No comitê estarão representados o governo, a sociedade civil organizada, o setor produtivo e a academia, esta última com três assentos, a serem ocupados pela Ufes, pelo Ifes e um rotativo ocupado pelas instituições privadas, devendo o documento ser apresentado no próximo mês de abril. O Senhor Presidente também comentou que houve um atraso no Programa de Gestão e Desenvolvimento, dado o atraso nas devolutivas de alguns setores da Instituição, o que deverá levar à expedição de uma decisão *ad referendum* ou prorrogação discricionária, a ser encaminhada a este Conselho para análise e votação, do contrário a Instituição poderá perder o PGD. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, informou que em 2024 foi aplicada uma instrução normativa que estabeleceu uma significativa mudança de regulamentação do PGD, com foco no plano de entregas, com o alinhamento ao plano gerencial da unidade, que deve estar alinhado ao PDI. Essas alterações foram aprovadas por este Conselho por meio da Resolução nº 102/2024, discutida no fim do ano passado. O Ministério da Gestão em Serviços Públicos estabeleceu um prazo para os órgãos se adequarem a essa nova normativa, inclusive com sistema informatizado capaz de se comunicar com esse Ministério. A partir disso a Comissão Central do PGD da Universidade, juntamente com a STI e a Proplan, fez um trabalho árduo para estabelecer os novos formulários e adequar o sistema adotado pela Universidade, o Polare, desenvolvido pela UFRN. A Resolução nº 102/2024, no art. 43, determina que a partir da divulgação dos novos documentos, as unidades têm 30 (trinta) dias para adequação. Tais documentos, muito complexos, foram divulgados no dia 10 de fevereiro, com prazo para adequação até o dia 10 de março, do contrário os servidores deverão retornar ao trabalho presencial. Foram desenvolvidos tutoriais muito bem elaborados pela STI e encaminhados para as unidades. Pela grande variedade de planos, muitos gestores e servidores reportaram dificuldades no cumprimento do prazo e no manuseio do sistema. Apesar de a Comissão buscar tirar dúvidas e se dispor a contribuir na elucidação, nem todos conseguiram atender ao prazo determinado. Para a Progep, é interessante que todo o plano de trabalho de um único servidor esteja num único sistema, devendo a migração para o Polare ser redefinida para o primeiro dia do mês seguinte, para que os órgãos de controle e a Ouvidoria não recebam planos em duplicidade. O Conselheiro Rafael Ketley Demuner, com a palavra, relatou muitos problemas na adesão ao Polare, com quatro centros de ensino e uma pró-reitoria ainda não tendo elaborado sua adesão. O conselheiro apontou a necessidade de que a migração para o novo sistema se dê no mês de abril, tendo em vista que alguns servidores já concluíram os 12 meses desde dezembro. Parabenizou a Comissão pelo trabalho executado e agradeceu à Conselheira Josiana Binda pela proposição. O conselheiro também informou que a DDP/Prograd está ofertando formações sobre elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs, solicitando aos diretores de centros que participem dessas formações e peçam aos professores que também participem. Em Alegre as formações se darão nos dias 7 e 8 de maio; em São Mateus, nos dias 21 e 22 de maio; no dia 10 de junho em Goiabeiras; e no dia 12 de junho em Maruípe. Com relação ao rompimento dos cabos de alta tensão ocorrido na última segunda-feira, que, além do *campus* de Goiabeiras, atingiu o bairro Jardim da Penha, o conselheiro solicitou mais cuidado com as comunicações, dado que a determinação de que os servidores deveriam, tanto quanto possível, executar remotamente suas atividades não explicita como deveriam proceder os servidores que não aderiram ao PGD. Por fim



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

o conselheiro tratou do calendário que regula as atividades administrativas na Instituição, lembrando que entre os dias 5 e 19 de setembro haverá recesso acadêmico, não estando esse período contemplado com o horário especial e alguns servidores se sentem inseguros no *campus* praticamente vazio nessa ocasião, razão pela qual solicitou que o referido recesso se estendesse às atividades administrativas, com a adoção do horário especial para os servidores da Universidade. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, comentou que a comunicação da Secom afirma que os servidores *poderiam* e não que *deveriam* executar as atividades remotamente. A Conselheira Yasmin de Andrade Reis, com a palavra, anunciou que o processo eleitoral da representação discente estava em andamento no DCE na data desta sessão, apresentando-se ela própria como componente da Chapa 2 nesse processo. A conselheira aproveitou a ocasião para agradecer pela oportunidade de fazer parte deste Conselho, num período de muito aprendizado, quando foram discutidas e votadas questões muito importantes, e lembrou que nem todas as pautas aqui votadas, assim como no Cepe, se referem exclusivamente aos discentes, devendo isso ser entendido pelos seus sucessores. Também referiu a necessidade de que se respeite a proporcionalidade de um terço de representação discente nos dois Conselhos. A conselheira ainda fez a leitura de uma nota de repúdio dos discentes, *in verbis*: “Vitória, 25 de Fevereiro de 2025. Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo. Assunto: Manifestação de repúdio sobre situação geral do Projeto Redes de Cidadania - Fase 2. **O que é o Projeto Redes de Cidadania?** O Projeto Redes de Cidadania (PEA-RdC) constitui uma medida de mitigação estabelecida no âmbito do processo de licenciamento ambiental federal, compondo um dos projetos do Programa de Educação Ambiental do Espírito Santo (PEA - ES), sob a exigido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme o processo nº 02022.003208/2006-51. O projeto contempla 18 comunidades, abrangendo: Conceição da Barra, Guriri, Barra Seca, Pontal do Ipiranga, Degredo, Povoação, Regência, Barra do Riacho, Barra do Sahy, Santa Cruz, Nova Almeida, Jacaraípe, Manguinhos, Bicanga, Carapebus, Praia do Suá, Prainha e Praia de Itapuã. A definição das localidades inseridas no escopo do PEA-RdC é de competência do IBAMA, fundamentando-se em critérios técnicos que consideram, prioritariamente, as regiões mais suscetíveis aos impactos decorrentes das atividades realizadas pela Petrobras (*offshore*). **Importância e objetivos do Projeto Redes de Cidadania.** O projeto Redes de Cidadania - Fase 2 (RdC - Fase 2), iniciado em 2022, tem como objetivo geral contribuir com a **formação socioambiental e qualificação** de moradores de 18 comunidades de pescadores artesanais do Litoral Centro-Norte do Estado do Espírito Santo para **acessarem os direitos e oportunidades** geradas pelas ações compensatórias da pesca artesanal e de outros arranjos produtivos atuantes em seus territórios. O PEA RdC – Fase 2, além de cumprir o objetivo estabelecido no Plano de Trabalho, de autoria do ex-Coordenador Geral, atende a uma Linha de Ação determinada pelo IBAMA, conforme a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10. Especificamente para o projeto Redes de Cidadania, o órgão ambiental estabeleceu, como requisito obrigatório, que seu foco principal de atuação estivesse na ‘Linha de Ação A – **Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental**’. Nesse sentido, o fortalecimento, a estruturação e a assessoria às comunidades são ações prioritárias para garantir seus direitos, conforme exigido pelo IBAMA à Petrobras. Esse compromisso se torna ainda mais relevante diante do histórico de marginalização de povos e comunidades tradicionais, que tiveram acesso restrito aos espaços de decisão sobre seus próprios territórios. Dessa forma, o projeto adota uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

metodologia participativa, garantindo que os comunitários tenham voz ativa e participação efetiva nos processos decisórios, em consonância com os princípios da **justiça ambiental** e da **cidadania**. **Importância do Projeto Redes de Cidadania para os bolsistas.** A inclusão de bolsistas na equipe executora do projeto Redes de Cidadania (PEA – RdC) desempenha um papel fundamental na promoção da permanência estudantil, especialmente em uma instituição pública como a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde muitos alunos enfrentam desafios socioeconômicos que podem comprometer a continuidade de sua formação acadêmica. O projeto conta com 41 bolsistas de graduação, proporcionando suporte financeiro fundamental para que os estudantes possam custear despesas como transporte, alimentação, aluguel e materiais acadêmicos. Esse auxílio contribui diretamente para a redução da evasão universitária, permitindo que mais estudantes concluam seus cursos com estabilidade e qualidade. Além do suporte financeiro, a experiência como bolsista no PEA-RdC possibilita a qualificação acadêmica e profissional dos discentes. As bolsas de extensão permitem que os estudantes atuem junto às comunidades, fortalecendo o diálogo entre a universidade e a sociedade, assim como as bolsas de iniciação científica que incentivam a pesquisa e a produção de conhecimento voltado para a educação ambiental e justiça socioambiental. Além disso, a vivência dos bolsistas no projeto, permite que os mesmos possam adquirir também uma visão social das questões ambientais, o que fará um diferencial no seu processo formativo e conseqüentemente na sua atuação profissional futura. Um aspecto essencial desse processo formativo é a atuação da coordenação, que desempenha um papel ativo no desenvolvimento pedagógico e no acompanhamento dos bolsistas, proporcionando suporte, escuta, formação e orientação contínua. Essa relação garante que os estudantes possam desenvolver seu trabalho de forma mais estruturada e eficiente, além de contribuir para seu crescimento acadêmico e profissional. A proximidade e o compromisso da coordenação são diferenciais que tornam a experiência no PEA-RdC ainda mais enriquecedora e inclusiva. Para a UFES, a garantia das condições para permanência desses estudantes e continuidade dos seus processos formativos são essenciais para a consolidação de sua missão como universidade pública, gratuita e de excelência. Ao garantir que a formação acadêmica seja acessível e de qualidade, o projeto fortalece o compromisso institucional com a inclusão social, a produção de conhecimento e a justiça socioambiental, beneficiando não apenas os bolsistas, mas toda a sociedade. **Descontentamento dos bolsistas em relação aos desligamentos.** Em 06 de janeiro de 2025, a Petrobras emitiu uma carta (23068.005574/2025-51) diretamente ao Reitor da UFES informando o encerramento do contrato, **com base em alegações levianas e infundadas**. Desde o recebimento da carta em 20/01/2025, a Reitoria não estabeleceu qualquer contato com a equipe do projeto, nem mesmo com o Coordenador Geral, apesar das diversas tentativas realizadas. Já se passaram **mais de 30 dias sem nenhum diálogo, orientação ou comunicação por parte do Reitor** à equipe executora do projeto e às comunidades atendidas. Enquanto isso, diversas decisões foram tomadas e alinhadas com a Petrobras, chegando ao conhecimento da equipe apenas por vias extraoficiais e por meio de seus desdobramentos. Diante dos fatos, **manifestamos nossa profunda indignação** com a condução da Reitoria que interveio e, conseqüentemente, interrompeu o trabalho desenvolvido pelo PEA-RdC ao longo de três anos (2022-2025), sem qualquer diálogo com as partes envolvidas. Além disso, **repudiamos a decisão** altamente questionável de desligar membros do projeto de educação ambiental "Redes de Cidadania", incluindo o Coordenador Geral. Ficou evidente que, após três anos de execução do trabalho, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Petrobras só manifestou insatisfação com a condução do PEA-RdC **quando as ações começaram a ampliar, de forma mais efetiva, o acesso das comunidades aos seus direitos**. Esse descontentamento levou à ameaça de encerramento do convênio, apesar de o **PEA ser uma exigência obrigatória** do IBAMA à Petrobras. No entanto, após os desligamentos dos membros da equipe e troca do Coordenador Geral, o convênio foi mantido, e a Petrobras solicitou a desconsideração da carta de rompimento do contrato. **A Reitoria, por sua vez, acatou integralmente os interesses da empresa, sem estabelecer qualquer diálogo com a equipe do projeto, as comunidades impactadas ou o órgão ambiental**. Até a presente data, não houve esclarecimentos, orientações ou qualquer comunicação oficial, deixando todos os envolvidos sem respostas e sem qualquer respaldo institucional. **As decisões tomadas favoreceram exclusivamente a empresa poluidora, em prejuízo da equipe, em especial os bolsistas e as comunidades impactadas**. A interrupção abrupta das atividades comprometeu processos formativos, pesquisas e trabalhos de conclusão de curso, além de paralisar todas as ações previstas para 2025. Enquanto a empresa continua ilesa, os envolvidos no projeto e as comunidades enfrentam impactos acadêmicos, morais e psicológicos severos, resultado de uma decisão arbitrária que fragilizou a execução do projeto e ignorou aqueles diretamente afetados pelos danos socioambientais. Nesse cenário, destacamos ainda que essa situação compromete a confiança na instituição quanto à sua **autonomia, imparcialidade e compromisso com a ciência** nas pesquisas e trabalhos de extensão realizados pela Universidade Federal do Espírito Santo. O que torna pertinente indagar se a instituição mantém, de fato, a **neutralidade que preconiza**, ou se está sujeita a interferências externas, sejam elas **corporativas ou políticas**, que possam comprometer sua autonomia acadêmica e científica. É fundamental ressaltar a **responsabilidade social e ambiental** que a Universidade deve assumir perante a sociedade. Como instituição pública, seu compromisso deve estar pautado na **produção de conhecimento crítico, na defesa da justiça socioambiental e na promoção do interesse coletivo**, sem ceder a pressões externas que comprometam sua integridade acadêmica em detrimento de interesses econômicos e corporativos. O alinhamento com valores como **transparência, ética e participação democrática** não é apenas uma expectativa, mas uma obrigação diante do impacto que suas decisões geram sobre estudantes, pesquisadores e comunidades diretamente envolvidas nas ações e projetos desenvolvidos. **Ressaltamos, por fim, que este documento e todas as manifestações associadas representam exclusivamente a posição dos discentes envolvidos no projeto, não devendo, em hipótese alguma, ser interpretados como uma iniciativa dos coordenadores ou profissionais vinculados à Universidade**. Reafirmamos nossa defesa da autonomia acadêmica e universitária, princípios fundamentais para a produção do conhecimento e o compromisso com a sociedade. **Qualquer tentativa de retaliação contra os docentes, discentes ou demais membros da instituição apenas reforçaria a truculência e a falta de diálogo que motivaram esta manifestação**, evidenciando, ainda mais, a necessidade de transparência e comprometimento ético na condução das decisões institucionais. Assinam essa carta os discentes envolvidos no projeto Projeto Redes de Cidadania - Fase 2." O Senhor Presidente, com a palavra, assegurou à conselheira que o projeto será mantido, manifestando seu estranhamento diante dos timbres do documento lido por ela, destacando o fato de que se trata de assunto de competência da gestão, embora os estudantes também estejam implicados, e ressaltando que é necessário proteger os interesses da Instituição, além de explicar que a nova coordenadora ainda não teve tempo de analisar a questão, o que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

justifica a ação decisória da Reitoria de manter o projeto, dada a sua grande relevância, e aventando a possibilidade de retorno do antigo coordenador. O Conselheiro André Luis Carvalho Nogueira, com a palavra, relatou ter sido procurado por estudantes vinculados ao referido projeto, que manifestaram sua preocupação com a sua cessação. Refletiu sobre a necessidade de fazer essa discussão, de modo que o projeto continue e a comunidade seja beneficiada. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, informou a respeito da comitiva da Instituição que foi a Cuba, tendo em vista que a Administração está à frente da XXVII Convenção Nacional de Solidariedade com Cuba, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de junho deste ano. A conselheira pediu a colaboração de todos no sentido de divulgar o evento. Fizeram parte da comitiva, além da conselheira, os Professores Luiz Antônio Fávero Filho e Alexandre Curtiss Alvarenga, buscando o diálogo com instituições como a Universidade de Havana, a Universidade Rural de Havana, a Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona, a Casa das Américas e a Sociedade José Martin. A comitiva participou do Congresso de Pedagogia de 2025, tendo sido convidada pelo Ministro do Ensino Superior a participar do Congresso de Ensino Superior de 2026, e esteve no Instituto Cubano de Amizade entre os Povos – Icap, que enviou dois representantes para a Instituição para acompanhar o processo de organização do evento, estando prevista a elaboração de um protocolo de intenções com o próprio Icap. Serão divulgadas todas as ações executadas no evento, bem como todas as possibilidades de ampliação do diálogo com Cuba, que tem manifestado sua solidariedade com o mundo, enfrentando um bloqueio sem precedentes. O evento contará com a participação de parlamentares, acadêmicos, pesquisadores, representantes de entidades sociais e do Movimento dos Sem-Terra. Mais comunicações serão feitas quando da duração do evento. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO: DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE –** Alteração dos membros discentes na representação estudantil deste Conselho. **EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, solicitou que o item 04.06 passasse para posição mais acima na pauta. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, solicitou prioridade para o item 04.04 da pauta original. Em discussão, as inversões foram aprovadas por unanimidade, ficando assim a nova ordem da pauta: inclusão da substituição da representação discente: 04.01; ponto 04.06 passou a 04.02; ponto 04.01 original passou a 04.03; ponto 04.04 permaneceu na mesma posição. **04. ORDEM DO DIA: 04.01 – DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE –** Alteração da representação discente. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da solicitação de alteração de membros discentes neste Conselho, encaminhada pela comissão eleitoral do DCE. Assim, os Conselheiros João Antonio de Moraes Neto, Gabriel Oliveira e Gustavo Gomes de Almeida passam a ser substituídos por Pedro Lucas do Nascimento, Emanuel Nunes Rodrigues e Luca da Silva Avila para complementação de mandato. **04.02. PROC. DIGITAL Nº [23068.015013/2024-80](#) – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL –** Solicitação de reavaliação dos títulos concedidos a Emílio Garrastazu Médici, Rubem Carlos Ludwig e Humberto de Alencar Castelo Branco. O relator, Conselheiro **Mauricio Abdalla Guerrieri**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.03. DOC. AVULSO Nº [23068.112214/2022-62](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO –** Homologação da chapa inscrita e indicação e homologação de 3 (três) chapas para a Comissão Central do Programa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Gestão e Desempenho – CCPGD, designada pela nº 9, de 8/1/2025, alterada pela Portaria de Pessoal nº 82, de 4/2/2025. O relator, Conselheiro **Rafael Ketley Demuner**, com a palavra, informou sobre o processo eleitoral em que houve apenas uma chapa, a saber, Francisco Felipe Coelho e Antônio Carlos Cruz. Não houve recurso e nem impugnação, sendo a chapa homologada. Agradeceu aos membros da comissão eleitoral e às servidoras da Socs Camila Ferreira Tinelli e Mariana Recla de Togni Lugon. Em votação, homologada a chapa Francisco Felipe Coelho e Antônio Carlos Cruz. Após, passaram às indicações. O Conselheiro Rafael Ketley Demuner indicou as seguintes chapas: Camila Luiz Sena, do *campus* de Alegre, e Christina do Vale Pena, do *campus* de São Mateus; Marcelo Bragatto Dal Piaz e Carla Ferreira Santos Rangel, da Proplan; Aline Souza Gagher Ceravolo, da Prograd, e Alessandra Gomes Ferri, do Centro Tecnológico. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, indicou a chapa composta por Fabíola Martins Bastos, da DGCI, e Rogério Petri, do CCE. Após manifestação, pôs-se em votação, podendo cada conselheiro votar em três chapas anonimamente. Foram homologadas as chapas compostas por Camila Luiz Sena, Marcelo Bragatto Del Piaz e Fabíola Martins Bastos para comporem a CCPGD pelo período de dois anos a contar a partir da data de publicação da portaria da indicação. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.04. PROC. DIGITAL Nº [23068.010070/2022-19](#) – CLAUDIA DE ALMEIDA TORRES** – Recurso/Avaliação de estágio probatório (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO**. Após a aprovação desse processo, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão por uma hora, aprovada por unanimidade. **04.05. PROC. DIGITAL Nº [23068.034400/2024-15](#) – CECILIA EUGENIA ACERBI NUNES** – Recurso Administrativo (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Zenólia Christina Campos Figueiredo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso. Durante a discussão desse processo, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, aprovada por unanimidade. Na primeira votação, a admissibilidade do recurso no CUn foi aprovada por maioria, com registro de voto contrário do Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com base nos incisos IV e XII do art. 26 do Estatuto da Ufes. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, propôs que o registro no Polare comece, no mínimo, no início de abril, o que contou com a aprovação do Senhor Presidente. O Conselheiro Rafael Ketley Demuner, com a palavra, no que tange à prorrogação do PGD, solicitou que a Progep faça uma circular contemplando ao menos duas situações, a saber, a dos servidores que aderiram ao PGD após a Resolução nº 102/2024, definindo sua situação, e a do procedimento para quem já está com planos cadastrados no Polare. O Senhor Presidente, com a palavra, manifestou concordância com essas informações, comunicando também que além da aprovação da Resolução das 30 horas, o processo já foi aplicado em alguns setores no Hucam, tendo ele expedido um despacho, com posterior discussão com o hospital. A Conselheira Renata Cristina Correia da Silva Amorim, com a palavra, destacou que dos 308 servidores do hospital aptos à flexibilização, neste momento 214 estão sendo abrangidos por ela, restando 94 para um próximo momento, após análise, agradecendo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

pelo trabalho da comissão e a parabenizando pelo seu árduo trabalho na conquista dessa vitória, depois de um trabalho antigo nesse sentido. O Conselheiro Emanuel Nunes Rodrigues, com a palavra, pediu mais atenção às inscrições para a fala nas próximas sessões deste Conselho, recebendo do Senhor Presidente a resposta de que, muitas vezes, no momento do esclarecimento se entra na discussão, o que prejudica o trabalho da mesa da Presidência, contudo reconheceu que a sessão foi muito produtiva e desejou um bom Carnaval para todos. Sem mais a tratar, encerrou a sessão às 19 horas e 4 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.